



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.807

Resolve sobre solicitação de aproveitamento de estudos de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 312ª reunião, realizada em 16 de março deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Artes Cênicas,

### RESOLVE:

Deferir a solicitação de aproveitamento de estudos do aluno **Leonel Sebastião de Moura**, requerimento n.º 10.802/2012, de disciplinas por ele já cursadas, referente à matrícula n.º 05.1.5029, concedendo o tempo estritamente necessário para a conclusão do curso, conforme programação estabelecida pelo Colegiado do Curso de Artes Cênicas.

Ouro Preto, em 16 de março de 2012.

**Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior**  
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

30 MAR 2012 - 019